



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 REGISTRO CGE Nº 25-02002-1

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB, torna público que no **dia 02 de outubro de 2025**, a partir das **08 horas**, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PB / Polícia Militar da Paraíba - PMPB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa (**ANEXO I**), em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração

Pública; a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Edital de Chamamento Público publicado no DOE em 17/09/2020, **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0109/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 21/10/2023 e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:**

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

- 1.1. O Leilão ocorrerá através do Site: www.abrantesleiloes.com no **dia 02 de outubro de 2025**, a partir das **08 horas**.
- 1.2. Os interessados poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do site: www.abrantesleiloes.com, a partir das 08 horas do dia da publicação do edital de Leilão, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 15 (quinze) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.
- 1.3. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.
 - 1.3.1. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.
 - 1.3.1.1. É da responsabilidade do Leiloeiro, verificar toda documentação do participante, de modo que não pare nenhuma dúvida e/ou divergência com a documentação apresentada pelo participante.
- 1.4. Será disponibilizado, através do portal www.abrantesleiloes.com o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.

1.5. A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos **dias úteis compreendidos entre 23 e 26 de setembro de 2025**, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: BR 230, km 316, Patos-PB (Pátio DER/PB), próximo à empresa Pau Brasil.

1.6. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e/ou remoção de peças.

1.7. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/PB o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, José Gonçalves Abrantes Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 011/2015, credenciado junto ao DETRAN/PB, por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 281/2021/DS, o servidor Josieudes Anizio Ferreira de Sa, matrícula 1668-3.

2.2. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: BR 230, km 316, Patos-PB (Pátio DER/PB), próximo à empresa Pau Brasil. As fotos divulgadas no PORTAL www.abrantesleiloes.com são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/PB e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.4. Todos os lotes poderão apresentar falta de chaves, acessórios, peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.5. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.6. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

2.6.1. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.6.1.1. **“Veículos Conservados”**, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.6.1.2. **“Sucatas Aproveitáveis”**, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.6.1.3. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.6.1.4. **“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou Trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.6.2. Os lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** só poderão ser

arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.3. Os lotes classificados como “**Sucatas Inservíveis**” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.4. Os lotes classificados como “**Veículos Conservados**” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL www.abrantesleiloes.com, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/PB e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados não serão admitidos a participar deste leilão.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e em situação regular na Receita Estadual do Estado da Paraíba, nos casos de pessoas físicas e pessoas jurídicas com registro estadual.

3.4. Estarão impedidos de participar do leilão:

- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 14.133/2021;

c) Empregados e parentes do Leiloeiro Oficial;

d) Servidores nos moldes da Lei Estadual nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 10.271/2014;

3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5.1. Para habilitação, ofertar lances e aquisição dos lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis**” e “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN.

3.5.2 Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que comprovem a atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme previsto na Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN e informações no site www.abrantesleiloes.com.

3.5.4. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

3.5.3 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como “**SUCATAS INSERVÍVEIS**”, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 3.5.3.1. A análise documental será realizada pelo Detran/PB através da Comissão de desmontagem de Veículos Automotores Terrestres, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa.

3.5.3.1. Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos, serão necessários:

- I. Contrato Social;
- II. Cartão CNPJ;
- III. RG e CPF do representante legal da empresa;
- IV. Licença Operacional;
- V. Cadastro Técnico Federal – CTF;
- VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

3.6. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do Leilão Eletrônico deverão preencher o CADASTRO do PORTAL www.abrantesleiloes.com, atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Pessoas Físicas:

- a) Comprovação de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Documento de identidade com foto;
- c) Comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;
- d) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

3.6.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Comprovação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) Declaração/Credenciamento de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;
- h) Documento de Identidade com Foto do representante legal;
- i) Caso a pessoa jurídica seja de outra UF (que não a Paraíba) e seja contribuinte ativa de ICMS, apresentar comprovante de inscrição estadual.

3.7. Os documentos referidos no subitem 3.6 deverão ser inseridos no PORTAL www.abrantesleiloes.com.

3.8. É expressamente vedado ao participante realizar o cadastro na plataforma do leiloeiro utilizando nomes de identificação

(“apelidos” ou “nicknames”) que possam induzir em erro os demais participantes, causar confusão quanto ao status dos lotes, ou que contenham termos como, mas não se limitando a: “**CANCELADO**”, “**LOTE CANCELADO**”, “**VENDIDO**”, “**RETIRADO**”, “**ARREMATADO**”, “**ESSE É MEU**”, “**RESERVADO**”, “**PAGO**”, “**PROPRIETÁRIO**”, ou outras expressões de conteúdo semelhante.

3.9. A utilização de nomes de usuário com tais características poderá ser interpretada como conduta atentatória à lisura do certame e à livre concorrência, passível de suspensão do usuário, anulação dos lances eventualmente ofertados, impedimento de participação nos leilões promovidos pelo DETRAN-PB, bem como aplicação das sanções civis, penais e administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

3.10. Caberá ao leiloeiro oficial, sob pena de responsabilidade, fiscalizar o conteúdo dos nomes de identificação (apelidos ou “nicknames”) cadastrados pelos participantes na plataforma do leilão eletrônico, devendo adotar, de forma imediata, as providências necessárias para corrigir, restringir ou excluir cadastros que contenham expressões que possam induzir em erro, comprometer a transparência, dificultar a livre concorrência ou comprometer a regularidade do certame.

4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL www.abrantesleiloes.com.

4.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.4. O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

4.5. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.6. Todos os lances têm igualdade de condições.

4.7. O incremento dos lances ficará a critério do leiloeiro, podendo ser alterado pelo leiloeiro no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.

4.8. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré-definidos no site do leiloeiro, observando-se que havendo lance dentro dos 15 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 15 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.

4.9. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.

4.10. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro oficial ou leiloeiro administrativo, não se responsabilizam pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro oficial ou administrativo e o DETRAN PB não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

4.11. O Leiloeiro Oficial ou leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/PB, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

4.12. **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - é o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/PB para a venda do bem.

4.12.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.12.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

4.12.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.13. Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do DETRAN/PB será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do inciso XIII, do art. 31 da Resolução nº 623/16 do CONTRAN.

4.14. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/PB poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

5.2. O preço do bem arrematado, bem como os valores devidos ao DETRAN/PB, **deverão ser pagos por meio da rede bancária, no período compreendido entre os dias úteis 07 e 13/10/2025**, estando os respectivos boletos disponíveis no portal

www.abrantesleiloes.com. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

5.2.1. Os valores líquidos oriundos das arrematações pagos pelos arrematantes serão depositados em conta do DETRAN/PB, na forma do art. 32 da Resolução 623 do CONTRAN.

5.3. Caso o leilão seja realizado por leiloeiro oficial, os arrematantes terão que pagar a remuneração do profissional, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre os valores totais da arrematação, através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX.

5.3.1. A modalidade de pagamento ficará a cargo do leiloeiro, a qual será a responsável pela devida cobrança do percentual contido no item 5.3.

5.4. Os valores devidos ao leiloeiro oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

5.5. A teor do disposto no DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 (REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – RICMS), os arrematantes deverão recolher no ato da arrematação, as seguintes alíquotas de ICMS:

a) 1% (um por cento), sobre o valor de arrematação do veículo recuperável (conservado);

b) 20% (vinte por cento), sobre o valor de arrematação do veículo sucateado (sucata aproveitável e sucata inservível).

5.5.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 5.127/1989, que institui as Taxas de Fiscalização e de Utilização de Serviços Públicos e dá outras providências, será exigido o pagamento da taxa de emissão de nota fiscal avulsa.

5.5.2 O arrematante pode verificar se existe alguma pendência tributária (ICMS, IPVA proporcional ao restante do ano corrente, ou Taxa de Emissão de Nota Fiscal) no Portal da SEFAZ-PB < <https://www.sefaz.pb.gov.br/> >, na opção "Portal do Cidadão", no item

"Leilão Veicular".

5.5.3 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.5.4 A comprovação da "retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)" dar-se-á através do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (ANEXO II), assinado por servidor do DETRAN/PB e Arrematante ou representante legal.

5.5.5 A autorização retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á através de servidor do DETRAN/PB, desde que no ato da retirada o arrematante apresente o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços – ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

5.6. Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos ao Detran/PB não sejam efetuados no prazo previsto no item 5.2, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado e terá seu cadastro no site do leilão suspenso por 02 anos, não podendo comprar em outros leilões realizados pelo DETRAN PB.

5.7. A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.8. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

5.9. Correrão por conta do arrematante as despesas de desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

5.9.1. Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 2.2, até a data da entrega ao arrematante.

5.10. Confirmado o pagamento e a compensação do(s) boleto(s) referente(s) ao(s) bem(ns) arrematado(s), dentro do prazo estabelecido no item 5.2, **o arrematante poderá realizar o agendamento da retirada do(s) lote(s), a partir do dia 21/10/2025**, de forma online, por meio do site do Detran/PB (www.detran.pb.gov.br).

5.11. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis. Caberá ao arrematante realizar o agendamento, de modo que só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio.

5.11.1 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular ou pública por autenticidade, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão promovido pelo Detran/PB, com data não superior a 90 (noventa) dias após a realização do leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados no Detran/PB, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

5.12. **A retirada dos lotes ocorrerá na(s) seguinte(s) localidade(s): BR 230, km 316, Patos-PB (Pátio DER/PB), próximo à empresa Pau Brasil, no horário das 08h às 16h30, exclusivamente para os veículos previamente agendados, conforme o item 5.10 e de acordo com o cronograma a seguir. Não haverá retirada aos finais de semana e feriados.**

- **Veículos classificados como conservados: entre os dias 23 e 31 de outubro de 2025, exceto finais de semana e feriados.**
- **Veículos classificados como sucata aproveitável e sucata aproveitável com motor inservível: entre os dias 03 e 11 de novembro de 2025, exceto finais de semana e feriados.**

5.12.1. Os prazos específicos de retiradas dos veículos acima citados poderão ser estendidos até o dia 24 de novembro de 2025, conforme o item 5.12, desde que por motivo operacional que impossibilite a retirada do bem arrematado na data agendada.

5.13. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

5.13.1 As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/PB isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

5.13.2 Todos os veículos classificados como média monta e todo aquele que apresentar qualquer tipo de alteração de característica, dentre elas a instalação do kit GNV (Gás Natural Veicular), será obrigatório a realização do laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular), emitido por órgão credenciado junto ao IMETRO para sua regularização, ficando todas as despesas a cargo do arrematante.

5.14. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito ao Leiloeiro, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

5.15. Os lotes de “**Sucatas Aproveitáveis**” ou de “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” obrigatoriamente terão inutilização da identificação gravada no chassi que contêm o registro VIN e suas placas, a ser realizada no local aonde se encontra o lote arrematado, pelo Leiloeiro e sob supervisão do DETRAN/PB.

5.16. As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão pelo Leiloeiro a inutilização do motor pinado, chassi recortado/cortado, a depender do caso, e as placas recolhidas por funcionário indicado pela Comissão de leilão, antes da retirada do lote no pátio.

5.17. A entrega dos veículos classificados como sucatas ficará condicionada à pinagem do motor, chassi recortado, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

5.18. A entrega do lote arrematado classificado como sucata só será liberada pelo funcionário indicado pela Comissão de Leilão, após este comprovar, pinagem do motor a retirada das placas e/ou o recolhimento do recorte do chassi, se for o caso.

5.18.1 A retirada das placas, pinagem do motor e/ou recolhimento do recorte e destruição do chassi, ficará sob a responsabilidade do Leiloeiro e/ou seu(s) representante(s) legal, devendo este entregar todo material a funcionário do Detran/PB.

5.19. A operação do recorte do chassi e motor será pelo corte dos mesmos, devendo ser realizada de forma parcial com a preservação dos últimos números por equipamento do tipo esmerilhadeira ou equivalente.

5.20. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

5.21. O(s) bem(ns) arrematado(s) que não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data agendada nos termos do item 5.11, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote e o bem(ns) será(ão) considerado(s) abandonado(s), e levado(s) novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

5.22. Após a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) pelo arrematante ou pelo seu Procurador o DETRAN/PB será isento de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assumindo o arrematante, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da liberação do bem arrematado. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/PB, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.

6.1.2. O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) for(a)m desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.

6.2. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRAN) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao arrematante juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

6.3. O Detran/PB e o Leiloeiro Oficial, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários do Leiloeiro Oficial.

6.4. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pelo Leiloeiro sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

6.5. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

6.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.

6.7. O arrematante arcará com o pagamento do IPVA do ano corrente de forma proporcional ao dia e mês da realização do leilão.

6.8. Taxas, seguros obrigatórios serão de responsabilidade do arrematante de acordo com os vencimentos da tabela vigente do ano da realização do leilão.

6.9. A transferência de que trata o item 6.1 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias a contar da data da retirada do bem arrematado, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.

6.10. Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.

6.11. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer tipo de obrigação quanto este fato.

6.12. O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/PB e este a restituir o valor correspondente à arrematação do bem, assim como o leiloeiro oficial restituírem o valor correspondente aos 5% (cinco por cento) inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.

6.13. As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando- se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

6.14. As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

6.15. O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB.

6.16. O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

6.17. O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

6.18. Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

6.19. Para os serviços apresentados no subitem 6.16 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

6.20. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

6.21. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

6.22. Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).

6.23. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

6.24. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.25. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6.27. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

7. DAS PENALIDADES

7.2. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.2.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/PB, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.2.3. Inclusão do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba - CAFIL/PB;

7.2.4. As sanções previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

7.3. **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não efetue o pagamento do valor do bem arrematado, bem como dos valores devidos ao Leiloeiro, no prazo estabelecido no item 5.2, a arrematação será automaticamente cancelada, devendo o arrematante pagar os

valores devidos ao Leiloeiro, e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

7.3.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo Detran/PB, pelo que seu cadastro ficará suspenso por 02 anos. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados por 02 anos.

7.3.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal/Estadual ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal/Estadual, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

7.3.3. Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, o Detran/PB poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

7.3.4. No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos o leiloeiro oficial, Detran/PB e ao pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo final do pagamento do(s) lote(s), podendo ser prorrogado por igual período autorizado pela Comissão de Leilão previsto no item 5.2, acompanhado das Notas de Arrematação e a Ata do Leilão.

8.2. Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

8.3. Em se tratando de sucatas, o Leiloeiro acompanhado de servidor do Detran, no local onde será retirado o bem arrematado, providenciará sob sua responsabilidade a destruição das placas e/ou chassi do veículo arrematado.

8.4. Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretratável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

8.5. CAMPO DE ATUAÇÃO – O Leiloeiro não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/PB, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), assim como sobre as vistorias de identificação realizadas nos veículos e demais serviços prestados na forma do **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0109/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 21/10/2023 e pelas disposições deste Edital.**

8.6. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

8.7. O Leiloeiro, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/PB.

8.8. O Leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

8.9. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo designado, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/PB, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão**, dirigido à Autoridade Competente do DETRAN/PB, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

8.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.11. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.12. Qualquer esclarecimento será prestado através do telefone (83) 99395-9979 ou E-mail: leilao@detran.pb.gov.br .

8.13. O DETRAN/PB, o Leiloeiro Oficial ou Leiloeiro Administrativo, aconselham aos interessados que vistoriem os bens/lotes pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.

8.14. O DETRAN/PB, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

8.15. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

8.16. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

8.17. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

8.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/PB, com base na legislação em vigor.

8.19. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

Leilão Detran-PB: 024/2025 - Relatório de lotes aptos para leilão

Nº do Lote	Placa	UF	Chassi	Marca/Modelo	Ano/Modelo	Classificação	Valor Mínimo	Pátio
0001	KHM5631	PE	9C2HB02108R018323	HONDA/POP100	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0002	MNM6016	PB	9C2JA04106R839954	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0003	OGA9977	PB	9C2JC4120DR548867	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0004	MOC5002	PB	9C6KE091080054955	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	PATOS - PM/PB
0005	MYM3168	RN	9C2JC30213R616595	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0006	CDP7463	SP	9C6KE120090030258	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	PATOS - PM/PB
0007	NPV1735	PB	9C2KC15109R045248	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0009	DOB7313	SP	9C2KC08106R826870	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0011	KHW1957	PE	9C2JC250TTR088804	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0012	EWA5209	SP	9C6KE1520C0112783	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0013	KJC6166	PE	9C2KC08105R868239	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0015	NPW2627	PB	9C6KE122090063589	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0016	MNT5146	PB	9C2KD03208R005428	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0017	DND8830	SP	9C6KE044050140662	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	PATOS - PM/PB
0018	MON6309	PB	9C2JA04106R800264	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0019	KJK7445	PE	9C6KE120090010930	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0020	MND6389	PB	9C6KE043030021332	YAMAHA/YBR 125E	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0021	MOB3314	PB	9C2JA04106R840414	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0022	MZC6442	RN	9C2HB02109R003802	HONDA/POP100	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB

0023	NNM4673	RN	9C2JC4120AR090143	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 700,00	PATOS - PM/PB
0024	MZM3019	RN	9C2JC250VVR203608	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0026	MMS3579	PB	9C2JC2501SRS70444	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	Veículo Conservado	R\$ 400,00	PATOS - PM/PB
0027	MNA7967	PB	9C2JC250VVR190204	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0028	MOH6481	PB	9C2HB0210BR004043	HONDA/POP100	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0029	KLI7474	PE	9C2JC41109R028589	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0030	OEY1107	PB	9C2JC4110BR780045	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.300,00	PATOS - PM/PB
0031	NPV3897	PB	9C2NC4310AR004317	HONDA/CB 300 R	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0034	OEU9406	PB	9C2KC1660CR549039	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0036	PMD7569	CE	9C2KC1680FR532961	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.100,00	PATOS - PM/PB
0037	KHJ8939	PE	9C2HB02109R010315	HONDA/POP100	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0039	KLL7647	PE	9C2JC30708R224019	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0040	LOO5922	SP	9C2JC30213R617554	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	PATOS - PM/PB
0042	QFJ6514	PB	LXYXCBL07E0258986	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0044	DPT5421	SP	9C2KC08106R947291	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0046	KHS1137	PE	9C2KC15109R046702	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0047	MOP9165	PB	9C2KC08108R327578	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0048	NPW8558	PB	9C6KE122090071163	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0049	KII9850	PE	9C2JC4820CR315547	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.300,00	PATOS - PM/PB
0050	OEY8433	PB	9C2HB0210CR445268	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 1.800,00	PATOS - PM/PB
0051	PEK5727	PE	9C6KE1520C0120478	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 900,00	PATOS - PM/PB
0052	KHH4791	PE	9C2KC08106R866859	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0053	MMX0473	PB	9C2HA050VVR013678	HONDA/C100 DREAM	1997/1997	Veículo Conservado	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0054	MON0793	PB	9C2JC30708R784938	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0055	MOB2657	PB	9C2KC08507R071238	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0056	QFZ1160	PB	LWYMCMA203D6004831	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0058	MNG8223	PB	9C6KE044050099377	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0059	MNM4905	PB	9C2JA04106R831446	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 1.300,00	PATOS - PM/PB
0060	QFR1604	PB	9C2JB0100HR519138	HONDA/POP 110I	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 2.500,00	PATOS - PM/PB
0061	OEW6520	PB	9C2JC4110CR303326	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0062	MOD4361	PB	9C2KD0520AR008119	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	PATOS - PM/PB
0064	MMV7487	PB	9C6KE044030027078	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0065	MXP8G49	RN	9C6KE013020028618	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB

0066	RZI6I81	PE	9C2KC2500NR042846	HONDA/CG 160 START	2021/2022	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.800,00	PATOS - PM/PB
0067	KIS8026	PE	9C2JC3010YR047084	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	PATOS - PM/PB
0068	PFS6602	PE	9C2HB0210CR045174	HONDA/POP100	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.100,00	PATOS - PM/PB
0069	MNW1448	PB	9C6KE092060056796	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 400,00	PATOS - PM/PB
0070	KJQ7676	SP	9C2JC30708R188697	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	PATOS - PM/PB
0071	OEX3268	PB	9C6KE1520B0067878	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0073	MOV5476	PB	9C2HB02109R000983	HONDA/POP100	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0074	KGO7904	PE	9C2JC41109R517764	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0076	OFA2326	PB	9C2HB0210CR460867	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0077	MNY4279	PB	9C2KC08105R012776	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0078	KME8791	PE	9C2KC08105R004994	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 900,00	PATOS - PM/PB
0079	QFS4818	PB	9C2KD0810GR414228	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2016	Veículo Conservado	R\$ 3.000,00	PATOS - PM/PB
0081	MNA9564	PB	9C2JC250VVR121395	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0082	MOE4025	PB	9C6KE092080238713	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0083	MNN5130	PB	9C2JC1801JR147560	HONDA/CG 125	1988/1988	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0084	KHJ8365	PE	9C2JC250VVR135543	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0085	KWA1570	RJ	9C2HB02107R042590	HONDA/POP100	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0086	KIJ6708	PE	9C2JC2500XR202013	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0087	OFX0454	PB	9C6KE1520C0114432	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0088	OEY7423	PB	9C2JC4820DR054656	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 2.500,00	PATOS - PM/PB
0089	MOS6960	PB	9C2JC30102R121248	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0090	NPX1068	PB	9C2KD0520AR063939	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 2.500,00	PATOS - PM/PB
0091	NPZ5847	PB	9C2KD0520AR058285	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 2.300,00	PATOS - PM/PB
0092	MNW4016	PB	9C2KD03307R046373	HONDA/NXR150 BROS ES	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 1.800,00	PATOS - PM/PB
0093	QSA6917	PB	9C2KC2200JR166701	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 3.000,00	PATOS - PM/PB
0094	MYD5514	RN	9C2MC35002R032119	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 700,00	PATOS - PM/PB
0095	KFU1128	PE	9C6KE121090010676	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 700,00	PATOS - PM/PB
0097	MOD3143	PB	9C2KC08108R157718	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0100	MOU4109	PB	9C2HA07003R013233	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	Veículo Conservado	R\$ 700,00	PATOS - PM/PB
0102	MNS7476	PB	9C2KC08107R204035	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 700,00	PATOS - PM/PB
0103	MOP4168	PB	9C6KE091070023015	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0104	MOK4435	PB	9CDNF41LJ8M225718	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 400,00	PATOS - PM/PB
0105	NPZ5622	PB	9C2HB0210DR406220	HONDA/POP100	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 2.200,00	PATOS - PM/PB

0106	MNK0459	PB	9C2HA070XWR008990	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0107	MOC4488	PB	9C2HA0710YR238294	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0108	OFB5238	PB	9C2HB0210CR002319	HONDA/POP100	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 1.300,00	PATOS - PM/PB
0110	OEV4646	PB	9C2HC1420DR007297	HONDA/BIZ 100 ES	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 1.600,00	PATOS - PM/PB
0111	QFD7104	PB	9C2HB0210FR023565	HONDA/POP100	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	PATOS - PM/PB
0112	MMQ9567	PB	9C2HA07103R073495	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0113	DPW2276	SP	9C2KC08507R008278	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0114	KIM2312	PE	9C2JC3010YR005620	HONDA/CG 125 TITAN KS	1999/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	PATOS - PM/PB
0116	MHH7E13	SC	9C2KC15109R027984	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0117	OKA9200	PB	9C2KC1650ER504102	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	PATOS - PM/PB
0118	KGY7915	PE	9C2KC16109R027761	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0119	KJU1894	PE	9C2KC08106R954985	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0120	DLT4C44	SP	9C2KC08105R874451	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0122	MOV1554	PB	95VCB1K589M018418	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0123	MNP2194	PB	9C2JA04207R060859	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0124	KIX5C23	PE	9C2JC30706R872734	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0125	MOT3978	PB	9C6KE092070086702	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 400,00	PATOS - PM/PB
0126	MXM3425	RN	9C2KC08206R827876	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0127	MNA9835	PB	9C2JC250WWR186124	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0128	MOJ9836	PB	9C6KE092080216310	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0130	MNT8955	PB	9C2JA04207R071111	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0131	NQB9807	PB	9C2JC4110AR668362	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	PATOS - PM/PB
0132	KKE4080	PE	9C2JC30104R010810	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	PATOS - PM/PB
0133	KIG1703	PE	9C2JC250VVR098543	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0135	MND5260	PB	9C2JC2501RRS03987	HONDA/CG 125 TITAN	1994/1995	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0136	MZC6344	RN	9C2HB02109R027342	HONDA/POP100	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0137	MON4420	PB	9C2HA07001R002083	HONDA/C100 BIZ	2000/2001	Veículo Conservado	R\$ 400,00	PATOS - PM/PB
0138	KKX4733	PE	9C2JC30104R028211	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	PATOS - PM/PB
0139	MMW3398	PB	9C2JC30214R601514	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	Veículo Conservado	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0141	QSI3016	PB	9C2JB0100KR313046	HONDA/POP 110I	2019/2019	Veículo Conservado	R\$ 2.600,00	PATOS - PM/PB
0142	MOV5465	PB	9C6KE122090024425	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0143	NNZ9472	RN	9C6KE1520B0031207	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0144	MNP7987	PB	9C2JC30707R210044	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB

0145	MYZ0194	RN	9C2MC270WWR010771	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0146	OEX4551	PB	LXYXCBLO0E0514143	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0147	MVW0447	TO	9C6KE042030003958	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0150	MNO7648	PB	9C2JA04106R807489	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 1.700,00	PATOS - PM/PB
0151	MXI3063	RN	9C2JC3010YR036092	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0152	PEN6145	PE	9C2HB0210BR428410	HONDA/POP100	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0153	OFG6419	PB	9C2HB0210CR432334	HONDA/POP100	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 1.700,00	PATOS - PM/PB
0154	PFR5340	PE	9C2JC4110DR100417	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0155	KIF7816	PE	9C2JC2500YR083593	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0156	KJR7585	PE	9C2KC16109R001826	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0157	MNV7246	PB	9C2KC08108R100741	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0158	NPY5905	PB	9C2KC1610AR037709	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 1.800,00	PATOS - PM/PB
0159	OFA6539	PB	9C2HB0210CR409813	HONDA/POP100	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	PATOS - PM/PB
0160	KFG9607	PE	9C2JC30101R128963	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	PATOS - PM/PB
0162	OEW2990	PB	9C2JC4110CR304273	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0164	QSG5648	PB	9C2JB0100KR322272	HONDA/POP 110I	2019/2019	Veículo Conservado	R\$ 2.500,00	PATOS - PM/PB
0166	MXL8714	RN	9C2JC30706R854737	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 700,00	PATOS - PM/PB
0167	MOR1044	PB	9CDNF41LJ9M278712	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0168	OFC1785	PB	9C2HB0210CR482260	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0169	NPR0209	PB	9C6KG017070026348	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 1.600,00	PATOS - PM/PB
0170	MOU6291	PB	9C2JC4110CR318259	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0171	NQH3620	PB	9C2JC4110AR564429	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0172	QFR9607	PB	LXYXCBLO580219205	CICLOMOTOR/L13154	2008/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	PATOS - PM/PB
0173	KKG1348	PE	9C2JC30102R122423	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0174	KLT4394	PE	9C2HA0700YR042788	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	PATOS - PM/PB
0175	PFN2971	PE	9C2JC4120AR136004	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0177	MNW4927	PB	9C2HB02107R052011	HONDA/POP100	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0178	NXW4238	RN	9C2KD0530AR012694	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0179	NNQ4281	RN	9C2JC4110BR425363	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0180	OEZ4474	PB	9C6KE1520C0109940	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0182	NUR5107	PE	9C2JC4110AR089600	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0183	NPW5332	PB	9C2KC15109R017519	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0184	OEU1089	PB	9C2JC4110BR823448	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB

0186	IAJ4J21	SE	9C2JC4120AR062770	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 900,00	PATOS - PM/PB
0187	KKG2633	PE	9C2KC08105R001395	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0188	OGB9315	PB	9C2KC1670DR487561	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 2.200,00	PATOS - PM/PB
0189	DJV8265	SP	9C2KC08106R903209	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	PATOS - PM/PB
0191	NNO2J35	RN	9C2KC16109R037757	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 900,00	PATOS - PM/PB
0192	MOU4160	PB	9C6KE013020031659	YAMAHA/YBR 125K	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0193	OFF1823	PB	9C6KE1950E0030581	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0195	MYX3320	RN	9C2HA0700YR009632	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0196	MM07484	PB	9C2JC1801MR573339	HONDA/CG 125	1991/1991	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0197	MXN9162	RN	9C2JC250WVR047788	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0198	MNM9394	PB	9C2KC08107R140331	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0199	DLO3924	SP	9C6KE044040043870	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0200	DOZ4671	SP	9C2JC30705R801654	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0201	MOF8054	PB	9C2JC30708R778846	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0202	QFX1359	PB	LXYXCBL02D0431215	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0203	QFR2748	PB	9C6KE1950F0040857	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	PATOS - PM/PB
0204	KHL2797	PE	9C6KE1220A0100826	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0206	MNR0903	PB	9C6KE091070029732	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0207	NQI4173	PB	9C2KC08107R138520	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0208	NQI3530	PB	9C2NC4310AR042772	HONDA/CB 300 R	2009/2010	Sucata Aproveitável	R\$ 600,00	PATOS - PM/PB
0209	EHI2607	SP	9C2KC16109R020688	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0210	MMS3632	PB	1224016	HONDA/CG 125	1982/1982	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0211	PFL2888	PE	9C2KC1670BR585058	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0212	KFF8909	PE	9C2JC1801RRR34095	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0213	DXI0676	SP	9C2KC08107R076078	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0214	KFY0220	PE	9C2JC1801PRR01416	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1994	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0215	KFO0961	PE	9C2KC08105R016266	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.100,00	PATOS - PM/PB
0216	MOG5970	PB	9C2JC30101R250333	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0217	MZJ5F15	PB	9C2HB02108R054656	HONDA/POP100	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0218	MNS8655	PB	9C2KC08207R045885	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0219	MYW6085	RN	9C2KC08107R178509	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0220	MOM2263	PB	9C2JC42209R049542	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0221	NQA1500	PB	9C2HB0210AR102356	HONDA/POP100	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	PATOS - PM/PB

0222	MYV4716	RN	9C2HB02108R001204	HONDA/POP100	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0223	OGE1444	PB	LXYPCKL00D0390535	I/SHINERAY XY 150 5	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0226	NQJ1050	PB	9C2HB0210AR505032	HONDA/POP100	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0228	MNF4823	PB	9C2HA07005R016517	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0229	MOO2783	PB	94J2XUCH9AM000258	SUNDOWN/STX 125	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0230	MOA3445	PB	94J2XECB88M028079	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0232	MOS5014	PB	9C2JC42209R059697	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	PATOS - PM/PB
0233	KLW1404	PE	9C2JC30101R022559	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0234	KIH8235	PE	9C2JC250WVR027241	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0235	MOG4437	PB	9C2JC3010YR119443	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Veículo Conservado	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0236	NND9030	MA	9C6KE1400A0002210	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0237	OFF8373	PB	9C2HB0210ER453544	HONDA/POP100	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0238	PFP3930	PE	9C2KC1650CR505227	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0239	NQD8207	PB	9C2HB0210AR114709	HONDA/POP100	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0240	KJD3039	PE	9C2JC250VVR231051	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0241	QFV6618	PB	LHJXCBLD6DB402745	CICLOMOTOR/L13154	2013/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	PATOS - PM/PB
0242	PEL1714	PE	9C2KC1670CR501865	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.100,00	PATOS - PM/PB
0243	MNU8275	PB	9C2JC30101R161684	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0244	KLN3276	PE	9C6KE044050121234	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	PATOS - PM/PB
0245	MND5A78	PB	9C2HA07105R000140	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0246	KKP1698	PE	9C2HB02107R068190	HONDA/POP100	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0249	KHD8667	PE	9C2HA07001R049123	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	PATOS - PM/PB
0250	NQE5855	PB	9C2KD04209R010199	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 1.800,00	PATOS - PM/PB
0251	NQE2677	PB	9C2KD0510AR026446	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 1.800,00	PATOS - PM/PB
0253	KKP4124	PE	9C2JC30101R109567	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0254	OFC0760	PB	9C2JC4110CR423518	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0255	MOG0533	PB	9C6KE122090031659	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0256	MNI7648	PB	9C2JC30705R062976	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0257	QSE1467	PB	9C2KC2500JR019657	HONDA/CG 160 START	2018/2018	Veículo Conservado	R\$ 3.200,00	PATOS - PM/PB
0258	KGP9547	PE	9C2JC30708R102110	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 900,00	PATOS - PM/PB
0259	NFW9789	PE	9C2KC08205R005983	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0260	KIG7943	PE	9C2KC1610AR025481	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.100,00	PATOS - PM/PB
0261	QFK4486	PB	9C2JB0100GR505282	HONDA/POP 110I	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 3.500,00	PATOS - PM/PB

0262	MMO5441	PB	9C2JC2501SRT17304	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	Veículo Conservado	R\$ 600,00	PATOS - PM/PB
0263	MOI4388	PB	9C2JA04107R004657	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0264	KJK2066	PE	9C2KC08108R216610	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0265	PFU7057	PE	9C2JC4820BR254959	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0266	MOP3670	PB	9C2HA0700YR050243	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0268	MOF0179	PB	9C2HA07101R204024	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	Veículo Conservado	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0269	KKT0583	PE	9C2JC30202R116000	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	PATOS - PM/PB
0270	MON3757	PB	9C2JC30707R236062	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0271	OYR6357	PE	9C2HB0210ER467235	HONDA/POP100	2014/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0272	OEV7162	PB	9C2HB0210FR441625	HONDA/POP100	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 2.500,00	PATOS - PM/PB
0274	MVJ3271	AL	9C2JC30104R077694	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	PATOS - PM/PB
0275	MYO7520	RN	9C2JA010XWR000643	HONDA/CG 125 CARGO	1998/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0276	KGT7789	PE	9C2HB02107R065271	HONDA/POP100	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0277	NPZ9448	PB	9C2KC1610AR054947	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0278	NQE2431	PB	9C2KC1680ER490134	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	PATOS - PM/PB
0279	PFG5510	PE	9C2HB0210CR002860	HONDA/POP100	2011/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.100,00	PATOS - PM/PB
0280	MOS4795	PB	9C2JC30102R204918	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0281	NQE5197	PB	9C2KC1610AR051772	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0282	MNB7893	PB	9C2KC08104R007118	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 700,00	PATOS - PM/PB
0283	QFO7868	PB	9C2HC1420DR044865	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0284	PFJ3784	PE	9C2KC1670BR502497	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0328	LOS2660	SP	9BWHA09A83P046009	VW/POLO 16V	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.800,00	PATOS - PM/PB
0329	NPX5G97	PB	9BGSU19F0BB143316	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 6.000,00	PATOS - PM/PB
0330	PGM0364	PE	9BWDB45U1ET170037	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	2013/2014	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 6.000,00	PATOS - PM/PB
0331	MYZ8953	RN	9BGXM19808B284233	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 2.500,00	PATOS - PM/PB
0332	MMV8298	PB	9BGRD48X03G219467	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 4.500,00	PATOS - PM/PB
0333	OEZ3757	PB	9BGRG08F0CG206774	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 5.000,00	PATOS - PM/PB
0334	KFI7939	PE	9BGSE08XSRC604061	GM/CORSA GL	1994/1995	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0335	KGH5708	PB	5E11UCC169541	GM/CHEVETTE SL	1983/1983	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0337	ANR9456	SP	9BWKB05Z064174152	VW/FOX 1.6 PLUS	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 2.500,00	PATOS - PM/PB
0340	JQX8836	BA	9BWCA05W37P085284	VW/GOL 1.0	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.700,00	PATOS - PM/PB
0341	IAP5625	RS	9BWAB41J6B4006951	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	2010/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 5.000,00	PATOS - PM/PB
0342	NQF5114	PB	9BGSU19F0CC104594	CHEVROLET/CLASSIC LS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 2.500,00	PATOS - PM/PB

0343	MYP4642	PE	9BGSA19908B246124	GM/CLASSIC LIFE	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 2.500,00	PATOS - PM/PB
0881	QFJ7486	PB	9C2HB0210FR469648	HONDA/POP100	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 100,00	PATOS - PM/PB
0910	MYJ6821	RN	9C2KC08107R079356	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	PATOS - PM/PB
0911	MYD3855	RN	9C6KE010010036337	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0912	KJM7387	PE	9C2KC08105R875974	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 700,00	PATOS - PM/PB
0913	MOC7917	PB	9C2KC08108R029602	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 700,00	PATOS - PM/PB
0914	KIL6698	PE	9C2JC3010YR043718	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0915	NMK9563	AL	9C2HB0210CR453139	HONDA/POP100	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0916	MYM9233	RN	9C2HB02107R034115	HONDA/POP100	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0917	NQI2293	PB	9C6KE1520B0019279	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0918	MOF6456	PB	9C2HA07002R037972	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0919	PEP2149	PE	9C2JC4110BR507511	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0920	KLZ6396	PE	9C2JC30102R202942	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0921	KHA2875	PE	9C6KE044030013385	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0922	MNN8146	PB	9C2KC08107R135114	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0923	QFY8618	PB	9C2JC7000GR011703	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 3.500,00	PATOS - PM/PB
0924	HUN3695	CE	9C2JC250TTR010872	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0926	SLF7C48	PB	9C2JB0100PR110725	HONDA/POP 110I	2023/2023	Veículo Conservado	R\$ 5.000,00	PATOS - PM/PB
0927	NPS9302	PB	9C2HB0210CR419417	HONDA/POP100	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 2.500,00	PATOS - PM/PB
0928	NNZ8557	RN	9C2JC4110AR697227	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 600,00	PATOS - PM/PB
0929	MMT4995	GO	9C2MC35003R127639	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	PATOS - PM/PB
0930	ECW2471	PE	9C2KC08108R240393	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0931	NPR1493	PB	9C2HB0210AR519768	HONDA/POP100	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0932	OGB8603	PB	9C2HB0210FR450059	HONDA/POP100	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 3.000,00	PATOS - PM/PB
0933	QSI9H74	PB	9C2JB0100LR039427	HONDA/POP 110I	2020/2020	Veículo Conservado	R\$ 4.000,00	PATOS - PM/PB
0934	OEV0500	PB	9C2HB0210CR409817	HONDA/POP100	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	PATOS - PM/PB
0935	DUZ7532	SP	9C2KC08107R111665	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 700,00	PATOS - PM/PB
0936	MNE3H02	PB	9C6KE091060004679	YAMAHA/YBR 125E	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0937	MOR2624	PB	9C2JC41109R026899	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0938	MNZ0688	PB	9C2JA04106R843496	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	PATOS - PM/PB
0939	NQJ6117	PB	9C2HB0210BR400579	HONDA/POP100	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.800,00	PATOS - PM/PB
0941	MYX0334	RN	9C2JC2500XR231652	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0942	QIW2J53	RN	9BGKL48U0JB244692	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2018/2018	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 4.000,00	PATOS - PM/PB

0943	MNH8829	PB	9C2JC30103R046154	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	Veículo Conservado	R\$ 400,00	PATOS - PM/PB
0944	QFF1340	PB	9C2KC1680FR502038	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 3.000,00	PATOS - PM/PB
0945	HYV6474	PB	9C2JC30708R026541	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0946	OCK0875	CE	9C2HB0210BR505994	HONDA/POP100	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0948	MMQ8460	PB	9C2JC2501RSA1967	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	Veículo Conservado	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB
0949	OEZ0729	PB	9C2JC4110BR829477	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0950	PFH6954	PE	9C2JC4110BR504676	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 800,00	PATOS - PM/PB
0951	MOT3810	PB	9C2HA07002R008462	HONDA/C100 BIZ	2001/2002	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	PATOS - PM/PB
0952	OEZ7019	PB	9C6KE1520B0070136	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0953	MOO4538	PB	9C2MC35002R003207	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0954	MNF9725	PB	9C2KC08204R017652	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	PATOS - PM/PB
0955	MOH5596	PB	9C6KE092080225470	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0956	QFM1037	PB	9C2KD0810FR464916	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 5.000,00	PATOS - PM/PB
0963	QFV4087	PB	LXYXCBL09D0481979	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
0995	SLB1G47	PB	9C2JB0100RR018001	HONDA/POP 110I	2023/2024	Veículo Conservado	R\$ 5.000,00	PATOS - PM/PB
0996	OEX0635	PB	9C2HB0210CR023642	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	PATOS - PM/PB
0997	MNH5291	RN	9C2JD170WVR002754	HONDA/XLR 125	1997/1998	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
0998	MYX0946	RN	9C2JC3010YR093684	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	PATOS - PM/PB
4562	KLB4562	PE	9C2JC30103R153733	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	PATOS - PM/PB
9224	KEX6631	GO	9C6KE026020013940	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	PATOS - PM/PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA
COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO II

LEILÃO DETRAN-PB /
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE - TRRL
COMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB
Nº do registro:

Arrematante:

Endereço:

Bairro:

Nº do Lote:

Placa:

Cidade:

Nº:

Tipo do Lote:

UF:

Chassi:

Marca/Modelo:

Declaro, para os devidos fins, ter retirado na presente data, o lote acima descrito, arrematado no **LEILÃO** supramencionado, conforme descrição contida no Edital do Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, com o estado de conservação do veículo adquirido e com as condições em que o **LOTE** se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo.

Declaro, ainda, que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância, destacando ter observado o item 6.1.2 que estabelece o seguinte "O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: leilao@detran.pb.gov.br para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.", bem como o item 8.16 que estabelece o seguinte: "A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação."

Nestes Termos, assinam o presente, o arrematante e o funcionário do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/PB**, responsável pela entrega do veículo arrematado.

João Pessoa/PB, ____ de ____ de ____.

Nome do arrematante/ Representante legal - CPF:
Arrematante

Nome do Servidor - Matrícula:
Servidor Detran-PB